CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

**GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD**

Excelentíssimo Senhor
**Joecir Bernardi**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **membros da Comissão de Orçamento e Finanças,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a solicitação por parte do proponente do projeto de lei, Prefeita em Exercício, Angela Padoan, através do ofício nº 448/2021/GP, protocolado em 14 de outubro de 2021, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 166/2021, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:**

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 166/2021 , passa a vigorar com o seguinte teor:

**"Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte, a seguir especificada:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 986 | **Projeto de Recuperação da Trafegabilidade Estradas Rurais - Estradas da Integração** | 69.951,06 |

Pato Branco, 18 de outubro de 2021.

**Marcos Junior Marini**
Membro

**Lindomar Rodrigo Brandão**
Presidente

**Rafael Celestrin**
Relator

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br